MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 1.222 DE 10 DE JULHO DE 2015.

Concede o Título de Cidadã Santanense Honorária à Dra. Sabrina Hofmeister Nassif.

A Senhora Vereadora TATIANE MARFETAN, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido a Dra. Sabrina Hofmeister Nassif, titular da 1ª Defensoria Pública de Sant'Ana do Livramento, com atuação na Vara Criminal, Vara de Execuções Criminais/Penitenciária, 2ª Vara Cível e Juizado da Infância/Ato Infracional, o Título de Cidadã Santanense Honorária, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º O respectivo diploma será entregue pela Câmara Municipal de Vereadores, oportunamente, em sessão solene previamente designada.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Santa'Ana do Livramento, 10 de Julho de 2015.

Vereadora Tatiane Marfetan Jardim
Presidente

Registre-se:

Vereador Dagberto Cezarino dos Reis
1º Secretário